



ATA N.º 1

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para o Serviço de Patologia Clínica, estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Prof. Doutora Ana Paula Silva Azevedo – Diretora de Serviço;-----

1º Vogal Efetivo: Prof. Doutora Perpétua Conceição Rodrigues Gomes Cavaco Silva – Investigadora Auxiliar;-----

1º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho – Técnica Superior, em substituição do 2º Vogal Efetivo.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso;-----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura;-----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate;-----

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
 - a) Possuir Licenciatura ou Mestrado na área das ciências da saúde, como biologia molecular, genética, bioquímica, biologia, ciências farmacêuticas, ou áreas afins;-----
 - b) Experiência mínima de 2 anos e domínio das técnicas de biologia molecular (PCR, sequenciação) na área da virologia (HIV, hepatites);-----
 - c) Conhecimento de normas de controlo de qualidade e legislação aplicável a laboratórios clínicos.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
 - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento**;-----
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:-----
 - a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso;-----
 - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);-----
 - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----



d) Ficha de candidatura.-----

3. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. -----

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: -----

a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20; -----

b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20; -----

c) Motivação profissional – ponderação 0 a 20; -----

d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20. -----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$.-----

4. Critérios de Desempate

Maior experiência profissional;

Nota final de curso.

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

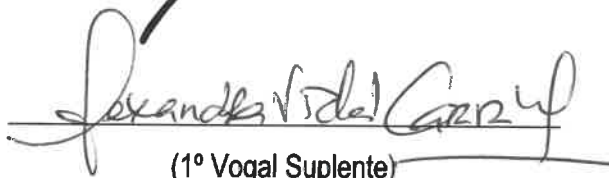
O Júri,



(Presidente)



(1º Vogal Eletivo)



(1º Vogal Suplente)

**Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior
PCLIN**

NOME CANDIDATO:

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		PONTUAÇÃO	Candidato A	Candidato B	Candidato C	Candidato D	Candidato E
Pont. Obt.	Pont. Obt.	Pont. Obt.	Pont. Obt.	Pont. Obt.	Pont. Obt.	Pont. Obt.	Pont. Obt.
1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS							
Habilitação legalmente exigida - Licenciatura		19 valores					
Habilitação superior à exigida - Mestrado e/ou Doutorado		20 valores					
Sub-Total			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL							
<i>Tempo efetivo de desempenho de funções na área da biologia molecular, em virologia</i>							
Superior a 2 anos e até 5 anos		18 valores					
Superior a 5 anos		20 valores					
<i>Conhecimento de normas de controlo de qualidade e legislação aplicável a laboratórios clínicos</i>							
Sim		20 valores					
Não		0 valores					
Sub-Total			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA							
<i>Experiência em plataformas automatizadas e execução e interpretação de testes de resistência aos antivirais</i>							
Até 2 anos		15 valores					
Superior a 2 anos e até 4 anos		17 valores					
Superior a 4 anos		20 valores					
Nunca executou funções na área		0 valores					
<i>Participação em projetos na área da virologia molecular</i>							
Sim, até dois projetos		18 valores					
Sim, mais de dois projetos		20 valores					
Não		0 valores					
<i>Idade inferior a 35 anos</i>							
Sim		20 valores					
Não		0 valores					
<i>Bom domínio da língua inglesa</i>							
Sim		20 valores					
Médio		10 valores					
Não		0 valores					
Sub-Total			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AC=(HL+EPG+EPE)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00